EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há, na presente data, 1 (uma) vaga, para o cargo de CUIDADOR, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 120º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2022, realizado no dia 27 de novembro de 2022, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **24/04/2023, às 13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
04 vagas	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 16/12/2023	Educação Especial

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
118º	Ariane Gonçalves Mendonça
121º	Raquel Gonçalves Gonzaga Silveira
122º	Larissa Rodrigues Folli
123º	Joice Lemos da Silva

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
124º	Lorena da Silva Caetano
125º	Ana Clara Alves Cote
126º	Ester Andrade Ribeiro
127º	Taislane Aparecida Amorim Pereira
128º	Beatriz Vieira de Souza
129º	Pablo José de Paulo

130º	Tamires Cassiano de França
131º	Ednilza Ferreira Tiengo Correa
132º	Elaine Siqueira Govea
133º	Reginaldo Fernandes
134º	Jaquelaine Martins de Moura
135º	Karina Stuquim Alcoforado

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 003/2022, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 20/04/2023

(ORIGINAL ASSINADO)
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado